



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**PROJETO DE LEI Nº 47, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Denomina a ponte em alvenaria sobre o leito do Rio Barreiro, na linha dos Italianos na Comunidade de Paiquerê.

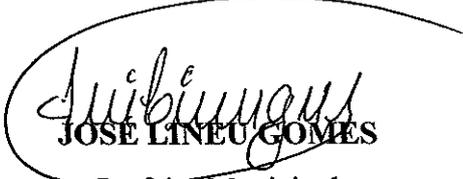
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

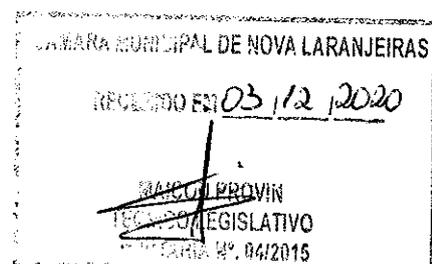
Art. 1º A Ponte em alvenaria com 08,00 metros de extensão, 6,00 metros de largura e 03,70 metros de altura, sobre o leito do Rio Barreiro, na linha dos Italianos na Comunidade de Paiquerê, fica denominada de “**PONTE AMÂNDIO ZIGUER BABINSKI**”.

Art. 2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 3 de dezembro de 2020.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

---

**JUSTIFICATIVA**

Amândio Ziguer Babinski é natural de Laranjeiras do Sul, onde nasceu em 24 de fevereiro de 1933, sendo filho de Honório Babinski e Maria Ziguer Babinski.

Cursou o primário no Colégio Santana, e após o quinto ano foi para o colégio Diocesano Santa Cruz de Castro, onde ficou internado até concluir o curso ginásial em 1950. Matriculou-se posteriormente na academia pontagrossense, onde fez o primeiro ciclo de comércio, não concluindo o curso por motivos particulares retornou a Laranjeiras do Sul em 1952, em seguida seguiu destino para Foz do Iguaçu, onde prestou serviço militar, foi promovido a 3º Sargento. Sua vocação o impelia em direção a uma brilhante carreira militar, porém, atendendo a solicitação de seu genitor requereu licenciamento. Novamente em Laranjeiras do Sul, casou-se com Dona Wanda Levandoski Babinski e, ao falecer seu pai, tomou sobre seus ombros a responsabilidade das indústrias extrativas de madeira.

Eleito vereador em 1958, Amândio atuou no Legislativo de 1959 a 1963, sendo presidente por dois anos.

Também foi prefeito por dois mandatos, de 1969 a 1973 e de 1977 a 1983. Amândio foi responsável por obras importantíssimas, entre elas, a realização da primeira exposição da cidade; a pavimentação da Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho, ligando a BR277 ao centro da cidade, a construção do Terminal Rodoviário e a construção da Escola Leocádio José Correia, entre outros. Ele também foi responsável pela criação da bandeira, do hino e da Banda Municipal. Foi no seu primeiro mandato de prefeito que as Agências da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil se instalaram em Laranjeiras do Sul.

Amândio no seu primeiro casamento com Wanda Levandoski Babinski, teve nove filhos três deles falecidos, Harnoldo, Marcia, Juceli, Mara, Amândio Ziguer Babinski Junior e Simone. No seu segundo casamento com Idalina, teve três filhos Loren (in memoriam), Fernando e Fábio.

Amândio Ziguer com sua maneira de lidar e trabalhar, conquistou definitivamente a admiração e respeito por muitas pessoas, foi responsável pelo surto progresso que iniciou Laranjeiras do Sul e região. Segundo suas palavras, no jornal gazeta do povo, Curitiba, 31 de março de 1977, " Neste dia de alta significação nacional a nossa mensagem é de otimismo e plena confiança em um Brasil fortalecido pela mentalidade altamente cívica e pela ação decididamente desenvolvimentista que caminha a passos largos para seu verdadeiro destino."



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

---

Amândio Ziguer comemorava o aniversário de Laranjeiras no dia 29 de novembro, as festividades eram organizadas, churrascadas, jogos estudantis, paraquedismo, missa campal, desfile escolar, apresentação de carros de corrida, vários espetáculos com muitas emoções, e coincidentemente foi no dia 29 de novembro que Amândio Ziguer faleceu, no ano de 2006.

Assim, numa justa homenagem póstuma a Amândio Ziguer Babinski, apresentamos este projeto de Lei, para o qual pedimos a aprovação dos ilustres Vereadores desta Casa Legislativa.

**Solicita-se, cordialmente, que o presente projeto de lei seja recebido, analisado e votado em REGIME DE URGÊNCIA. Haja vista que faltam apenas duas sessões ordinárias para encerramento do decorrente ano.**

Atenciosamente,

  
JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal